

ATA DE LICITAÇÃO

SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.21.021-TP-INFR

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h15min, como previsto no instrumento convocatório, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua: João Tomaz Ferreira, 42 - Centro - Beberibe - Ceará, a Comissão Permanente de Licitação representada pelo Presidente Josimar Gomes Sousa e os membros Maria do Carmo Soares da Silva e Rosana Cláudia Soares, nomeados por meio da Portaria nº 02.01.003 de 02 de janeiro de 2023, com observância das disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 2022.11.21.021-TP-INFR, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para requalificação de praça na localidade de Praia das Fontes do Município de Beberibe, Ceará**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Para dar início ao certame a Comissão Permanente de Licitação após aguardar a presença dos interessados em participar do certame no local e horário indicado conforme publicações no Quadro de Avisos da Unidade Gestora, Jornal "O Estado" e Diário Oficial do Estado, edições do dia 28 de dezembro de 2022. Dado um prazo de tolerância, verificou-se que não compareceu nenhuma licitante para participar dos trabalhos de abertura, a seguir o Senhor Presidente divulgou a relação das Empresas para a participação neste certame conforme protocolos de entrega dos envelopes "A" - Documentos de Habilitação e "B" - Proposta de Preços: ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 10.933.035/0001-37 documentações apresentadas por meio de protocolo pelo(a) Senhor(a) Lucas Torres da Silva inscrito no CPF sob o nº 041.636.013-09 em 12/01/2023. WU CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14 documentações apresentadas por meio de protocolo pelo(a) Senhor(a) Marcos Reuser Pimentel Nobre inscrito no CPF sob o nº 012.932.593-73 em 13/01/2023. ARCTURO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 03.077.025/0001-81 documentações apresentadas por meio de protocolo pelo(a) Senhor(a) Francisco Candido Pimentel Junior inscrito no CPF sob o nº 889.048.303-20 em 16/01/2023. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇOES - ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.652/0001-97 documentações apresentadas por meio de protocolo pelo(a) Senhor(a) José Amauri Girão Pinheiro inscrito no CPF sob o nº 116.765.743-87 em 16/01/2023. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇOES - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 44.159.038/0001-87 documentações apresentadas por meio de protocolo pelo(a) Senhor(a) Elicio Lima Barbosa inscrito no CPF sob o nº 828.125.943-49 em 16/01/2023. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação deu início à abertura dos envelopes de habilitação. Dando continuidade à sessão, a documentação foi rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Municipal de Beberibe, obedecido o disposto no art. 43, inciso I, § 2º da lei nº 8.666/93. Considerando a necessidade de análise da Qualificação



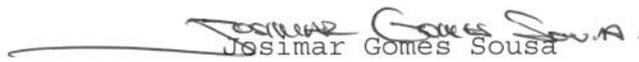
**Comissão Permanente
de Licitação**



**Prefeitura de
Beberibe**
Beberibe, cidade feliz



Técnica e demais documentos apresentados, decidiu a Comissão Permanente de Licitação, **SUSPENDER**, a sessão para exame minucioso da habilitação e posteriormente publicar o respectivo resultado aos licitantes através do Quadro de Avisos da Unidade Gestora, Jornal de Grande Circulação "O Estado", Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE e Diário Oficial da União - DOU. Ao final, o Sr. Presidente ordenou aos Membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricasse os lacres do envelope das propostas nos fechados, para serem abertos no dia e hora posteriormente marcados. Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. //////////////////////////////////////


Josimar Gomes Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Maria do Carmo Soares da Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Rosana Cláudia Soares

Membro da Comissão Permanente de Licitação



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89
licitacao2023beberibe@gmail.com | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz



Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 04.01.01, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

REVOGA OS CERTIFICADOS DE REGISTRO CADASTRAL VIGENTES, ESTABELECE REGRAS PARA NOVAS CONCESSÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. SRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da regulamentação do procedimento para julgamento, inscrição, alteração ou cancelamento de registro cadastral;

CONSIDERANDO, ainda, que a norma do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 49, de 09 de setembro de 2019, prevê que o registro cadastral deverá estar permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder anualmente através do meio oficial de publicidade legal do Município e de sítio eletrônico oficial, a chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogados os Certificados de Registro Cadastral (CRC), em vigência, concedidos às pessoas físicas ou jurídicas junto ao Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços desta Prefeitura municipal.

Art. 2º Cumpre ao órgão competente elaborar e publicar edital de convocação para convocação dos fornecedores interessados em formalizar seu registro cadastral, que encontrar-se-á permanentemente aberto junto a Comissão Permanente de Licitações e Contratos para os interessados em participar das licitações de compras, serviços, obras e/ou serviços de engenharia da Prefeitura Municipal, nos termos do artigo 34, § 1º, da Lei Nacional nº 8.666/1993.

Art. 3º É de integral responsabilidade da empresa a regularidade de todos os documentos que compõem o Certificado de Registro Cadastral (CRC) válido, sob pena de cancelamento do documento e impossibilidade de participação nos procedimentos licitatórios.

Art. 4º As pessoas jurídicas e físicas inscritas no Registro Cadastral deverão manter sempre atualizados os documentos cadastrais, bem como as informações constantes da Ficha de Registro Cadastral, independentemente do seu vencimento.

Art. 5º Os editais de licitações poderão exigir documentos que já tenham sido apresentados para a emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC), devendo os participantes das licitações atender os requisitos editalícios, além de observar os documentos exigidos para habilitação, independentemente da documentação já ter sido apresentada por ocasião do requerimento do Registro Cadastral, salvo quando houver nos editais dispensa expressas da reapresentação.

Art. 6º As sanções administrativas aplicadas com fundamento no artigo 87 da Lei Federal nº 8666/93, no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 ou no artigo 12 da Lei Federal nº 8429/92, cujos efeitos se estendem a

R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1284
insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe



Acesse



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CE
FLS. 949

Gabinete da Prefeita

todos os órgãos e entidades da Administração Direta municipal, deverão ser registradas no CRC pela autoridade responsável por sua aplicação, em cumprimento ao § 2º do artigo 36 da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, em 04/01/2023.

MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL



R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1284
insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe

Acesse

PORTARIA GAPRE Nº 02.01.003, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



A EXMA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inc. II da Lei Orgânica do Município c/c os termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, os termos do art. 3º, Inciso IV e seguintes, art. 1º e da Lei nº 10.520/202 de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, que será composta por 05 (cinco) membros na forma que segue:

I - O Sr. JOSIMAR GOMES SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 615.***.753-**, **PRESIDENTE DA COMISSÃO;**

II - A Sra. MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 862.***.653-**, **MEMBRO DA COMISSÃO;**

III - A Sra. ROSANA CLÁUDIA SOARES, inscrita no CPF sob o nº 017.***.103-**, **MEMBRO DA COMISSÃO;**

IV - O Sr. CARLOS RENAN SILVA MACÊDO, inscrito no CPF sob o nº 048.***.033-**, **SUPLENTE;**

V - A Sra. GERMANA DE SOUSA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 020.***.043-**, **SUPLENTE**

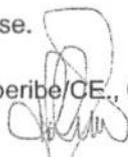
Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação - CPL ficará responsável pela realização dos seguintes procedimentos licitatórios: Dispensas de Licitação, Inexigibilidades, Cartas Convite, Tomadas de Preço e Concorrência Pública.

Parágrafo Único. A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL será pelo período de 1 (um) ano.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria GPRE nº 11.07.002/2022, de 11 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE., 02 de janeiro de 2023.


MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
Prefeita Municipal





Ofício nº 002/2023

Beberibe/CE, 16 de janeiro de 2023.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER SOB A ACEITABILIDADE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Senhor Engenheiro,

Venho, por meio deste, solicitar que seja providenciado PARECER TÉCNICO a fim de esclarecer dúvidas sob a aceitabilidade da qualificação técnica das empresas abaixo relacionadas, referente ao edital da Tomada de Preços nº 2022.11.21.021-TP-INFR que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para requalificação de praça na localidade de Praia das Fontes do Município de Beberibe, Ceará.

- ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 10.933.035/0001-37.
- WU CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14.
- ARCTURO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 03.077.025/0001-81.
- CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇOES - ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.652/0001-97.
- ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇOES - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 44.159.038/0001-87.

Agradecendo pela atenção, manifestamos nossos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente,


Josimar Gomes Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

16/01/2023

Felipe Martins

